



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### PORTARIA

- PORTARIA 04 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....
- PORTARIA 05 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE .....
- PORTARIA 06 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. SAÚDE .....



### PORTARIA 04 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 04, de 8 de abril de 2024.

*“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomeação de seus integrantes e dá outras providências”.*

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA** do município de Canudos, Estado da Bahia, através de sua secretária municipal, no uso das suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 465 de 5 de abril de 2024 que trata de situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Canudos/BA, devido a Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomear seus integrantes:

SHIRLA FERREIRA DE SOUZA  
Secretária Municipal

MARIA JOSE DE SANTANA SANTOS  
Coordenadora do CRAS

MERCIA FRANÇA DA SILVA  
Coordenadora do CREAS

ILMA DA SILVA ARAÚJO  
Assistente Social – CRES 13731

VALDECI SANTANA DOS SANTOS  
Assistente Social – CRES 28357

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmecanudos@gmail.com](mailto:pmecanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



MAIRA DE MACEDO BARBOSA  
Psicóloga – CFP 26039

ROBERVAL FRANCISCO SILVA  
Psicólogo – CFP 23265

BRUNO RODRIGO LIMA DA SILVA  
Advogado – OAB/BA 64.703

SAMILLA DE SOUZA RABELO  
Assistente administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – Canudos, Estado da Bahia, 8 de abril de 2024.

**SHIRLA FERREIRA DE SOUZA**  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### PORTARIA 05 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 05, de 8 de abril de 2024.

*“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomeação de seus integrantes e dá outras providências”.*

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em conjunto com a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA**, do município de Canudos, Estado da Bahia, através de seus secretários municipais, no uso das suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 465 de 5 de abril de 2024 que trata de situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Canudos/BA, devido a Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomear seus integrantes:

**Integrantes da Secretaria de Infraestrutura**

GERALDO FABRICIO GONCALVES CAMPOS  
Secretário Municipal

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO  
Engenheiro Civil – CREA/BA 0514653493

JOSE DIAS CANARIO  
Engenheiro Civil – CREA/BA 0504663496

HELMO VINICIOS CARDOSO TRINTADE  
Coordenador da oficina e manutenção de máquinas

**Integrantes da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca**

RUBENILSON MACEDO DE SOUZA

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmecanudos@gmail.com](mailto:pmecanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Secretário Municipal

JENILSON SANTOS CABRAL  
Técnico ambiental

THAÍS ANDRADE CÉSAR RODRIGUES  
Engenheira Ambiental e Sanitarista – CREA/BA 3000059404

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique-se.

**Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca** – Canudos, Estado da Bahia, 8 de abril de 2024.

**GERALDO FABRÍCIO GONÇALVES CAMPOS**  
*Secretário de Infraestrutura*

**RUBENILSON MACEDO DE SOUZA**  
*Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### PORTARIA 06 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. SAÚDE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



**PORTARIA Nº 06, de 8 de abril de 2024.**

*“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomeação de seus integrantes e dá outras providências”.*

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Canudos, Estado da Bahia, através de seu secretário municipal, no uso das suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 465 de 5 de abril de 2024 que trata de situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Canudos/BA, devido a Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomear seus integrantes:

WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA  
Secretário Municipal

CESAR CALUETE DA SILVA  
Representante da Vigilância Sanitária

BIANCA DA SILVA LUBARINO  
Enfermeira – COREN/BA 532187

KERLE COSTA DE ARAÚJO  
Enfermeira – COREN/BA 588633

IASMIN PEREIRA GOMES  
Enfermeira – COREN/BA 740158

TEREZINHA CARDOSO RODRIGUES VARJÃO

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmecanudos@gmail.com](mailto:pmecanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Enfermeira – COREN/BA 31572

ELIANE DO ROSÁRIO REIS  
Enfermeira – COREN/BA 410211

MAURÍCIO CARDOSO DE SOUSA  
Médico – CRM/BA 2905729

BRUNO OLIVEIRA DA SILVA  
Médico – CRM/BA 2905677

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique-se.

**Secretaria de Saúde** – Canudos, Estado da Bahia, 8 de abril de 2024.

**WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA**  
*Secretário de Saúde*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)